

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 330/2019

Prorroga o prazo do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital n.º 50/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece o subitem 1.2 do Edital n.º 50/2018 – Instruções Especiais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 428/2019, da Diretoria de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 1 (um) ano a contar de 22 de dezembro de 2019, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital n.º 50/2018 – Instruções Especiais, o qual foi homologado pelo Decreto n.º 299 de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de dezembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de dezembro 19
DE Nº 11.739
UMUARAMA 19 de 12 19
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS